

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
(Artigo 54 e 55 da LC 101/00)

**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**3º Quadrimestre de 2010**  
**I - Comparativos**

Valores expressos em R\$

	Exercício Anterior		1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
<b>Receita Corrente Líquida</b>	<b>95.825.919,48</b>		<b>96.284.264,44</b>		<b>97.380.990,09</b>		<b>100.942.321,46</b>	
<b>Despesas Totais com Pessoal</b>	<b>71.165.839,73</b>	<b>74,26</b>	<b>73.275.839,99</b>	<b>76,10</b>	<b>73.265.124,47</b>	<b>75,23</b>	<b>73.552.401,59</b>	<b>72,86</b>
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)	--	--	49.393.827,65	51,29	49.956.447,91	51,29	51.783.410,90	51,29
Limite Legal (art. 20 LRF)	51.745.996,51	54,00	51.993.502,79	54,00	52.585.734,64	54,00	54.508.853,58	54,00
Excesso a Regularizar	19.419.843,22	20,26	21.282.337,20	22,10	20.679.389,83	21,23	19.043.548,01	18,86
<b>Despesa Líq. Inativos e Pensionistas</b>								
Total da Despesa Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite Legal (§1º art.2º Lei Federal 9.717/98)	11.499.110,33	12,00	11.554.111,73	12,00	11.685.718,81	12,00	12.113.078,57	12,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Dívida Consolidada Líquida</b>								
Saldo devedor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite Legal (arts.3º e 4º Res.nº 40 Senado)	114.991.103,37	120,00	115.541.117,32	120,00	116.857.188,10	120,00	121.130.785,75	120,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Concessões de Garantias</b>								
Montante	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)	21.081.702,28	22,00	21.182.538,17	22,00	21.423.817,81	22,00	22.207.310,72	22,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Operações de Crédito (exceto ARO)</b>								
Realizadas no período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite legal (inc. I, art. 7º Res.nº 43 Senado)	15.332.147,11	16,00	15.405.482,31	16,00	15.580.958,41	16,00	16.150.771,43	16,00
Excesso a regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Antecipação de Rec. Orçamentárias</b>								
Saldo devedor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite legal (art. 10 Res.nº 43 Senado)	6.707.814,36	7,00	6.739.898,51	7,00	6.816.669,30	7,00	7.065.962,50	7,00
Excesso a regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**II - INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima)**

\_\_\_\_\_  
JOSÉ RUI CAMARGO  
REITOR

\_\_\_\_\_  
CLÉIA APARECIDA PADILHA CARPEGEANI  
DIRETORA CONTADORA - CRC 186690/SP

\_\_\_\_\_  
JOSÉ CARLOS SIMÕES FLORENÇANO  
CONTROLADOR INTERNO

